



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.
Campus São Luís - Centro Histórico

PROCESSO N.º 23249.047508.2023-69

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022 - UASG:158128

CONTRATO N. 06/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – CAMPUS SÃO LUÍS - CENTRO HISTÓRICO E A EMPRESA S F DE OLIVEIRA - EPP.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA, CAMPUS SÃO LUÍS – CENTRO HISTÓRICO, com sede na Rua Afonso Pena, 174, Centro, Cep. 65010.030 na cidade de São Luís /Maranhão, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 10.735.145/0018-32, neste ato representado (a) pela Diretora Geral, Professora **Luciene Amorim Antonio**, nomeada pela Portaria nº 5.442 – IFMA Reitoria, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, inscrita no CPF nº 279.071.633-15, portador(a) da Carteira de Identidade nº 000005651093-4/SSP-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **S F DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.165.341/0001-04 , situada à Rua D, nº 10, quadra D, Residencial Primavera Turu, São Luís-MA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Sandro França de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0382615420091, expedida pela (o) SSP-PA, e CPF nº 824.136.733-34, tendo em vista o que consta no Processo nº23249.012780.2022-47, e em observância ao disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos Decretos nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, nº 3.784, de 6 de abril de 2001 e nº. 5.450, de 31 de maio de 2005 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2022, cujo objeto é a execução especializada de serviços de sanitização e desinfecção que serão prestados no Campus São Luís - Centro Histórico, conforme normas estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 05/2022, solicitado através do Processo Nº 23249.047508.2023-69.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 03 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado, conforme legislação em vigor, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a contar do início da vigência do contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo tem fundamentação legal nas justificativas apresentadas nos autos do processo nº 23249.047508.2023-69 com base no Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, que permite a sua prorrogação limitada a sessenta meses, por ser uma contratação de caráter contínuo, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosa para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas do contrato original que não forem incompatíveis com este Termo Aditivo permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, o qual depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo em duas (02) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, é assinado pelas partes envolvidas e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

São Luís/MA, 13 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 LUCIENE AMORIM ANTONIO
Data: 13/09/2023 12:11:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contratante
Luciene Amorim Antonio
Diretora Geral/IFMA
Campus São Luís – Centro Histórico
Matricula Siape: 1487593

SANDRO FRANCA DE
OLIVEIRA:82413673334
Assinado de forma digital por SANDRO FRANCA DE OLIVEIRA:82413673334
Dados: 2023.09.14 18:11:30 -03'00'

Contratada
S F DE OLIVEIRA - EPP
CNPJ.: 12.165.341/0001-04
Representante Legal.

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 SILVIO CESAR RIBEIRO PEREIRA
Data: 13/09/2023 11:13:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

TIAGO PEREIRA FRAZAO:01295507366
Assinado de forma digital por TIAGO PEREIRA FRAZAO:01295507366
Dados: 2023.09.14 18:11:43 -03'00'

Nome: